



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER/MEC  
EDITAL 006/2022**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Conforme previsto no Edital 006/2022 caberia aos candidatos interposição de recurso fundamentado à Comissão Julgadora nos dias 05/08 e 08/08, nas situações de Indeferimento da Inscrição e contra o Resultado Preliminar da Classificação.

Nas referidas datas, **não houve Interposição de Recursos** nas situações previstas no subitem 10.1 do Edital 006/2022, não sendo mais aceitos pedidos de Recurso.

Lagoa Santa, 11 de Agosto de 2022.

*Comissão Julgadora Processo Seletivo  
Portaria 002/2022.*